



## CLIPPING DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

15.03.2023



## SEÇÃO I

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA MCOM Nº 8.697, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, na Portaria nº 4.287, de 21 de setembro de 2015, e na Portaria nº 2.524, de 4 de maio de 2021, e considerando o que consta do Processo nº 53115.014652/2021-33, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, às entidades outorgadas do Serviço de radiodifusão de sons e imagens relacionadas no Anexo I desta Portaria, quais sejam, entidades cedentes de programação (ECP) e concessionárias do serviço de radiodifusão de sons e imagens que retransmitam a mesma programação básica da ECP (CPB), para executar o serviço de retransmissão de televisão, em tecnologia digital, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre, localizadas nos municípios das fases 1.1, 1.2, 1.4 e 2 do Programa Digitaliza Brasil, estabelecidas pelo Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização - GIRED, da Agência Nacional de Telecomunicações.

Art. 2º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 3º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, conforme previsto pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

## ANEXO I

## RELAÇÃO DAS ENTIDADES AUTORIZADAS A EXECUTAR O SERVIÇO DE RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO DIGITAL

UF	Município	Canal Digital	Caráter	Autorizada	CNPJ autorizada	Fase	Tipo Entidade	Protocolo*
PR	Inajá	21	Primário	TELEVISÃO TIBAGI LTDA.	76.554.757/0001-99	2	ECP	65149
PR	Reserva	29	Primário	SOCIEDADE RADIO EMISSORA PARANAENSE S.A.	76.494.806/0001-45	2	ECP	65040

## SEÇÃO II

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA MCOM Nº 210, DE 13 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCOM nº 2.388, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de abril de 2021, e ainda o que dispõe o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:



Designar LIANNA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF \*\*\*.803.441-\*\*, para exercer o encargo de substituta eventual do Cargo Comissionado Executivo de Coordenadora de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada, código CCE 1.10, da Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada, do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais do titular e na vacância do cargo (Processo SUPER nº 53115.005131/2023-57).

SÔNIA FAUSTINO MENDES

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

### PORTARIA MCOM Nº 8.713, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXVI, Anexo X, Capítulo IV da Portaria MCOM nº 8.374 de 06 de fevereiro de 2023 que aprova o Regimento Interno do Ministério das Comunicações, e tendo em vista o disposto no artigo 10 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e suas alterações posteriores, e no artigo 6º, inciso XVI, art. 9º, §4º combinados com o artigo 51 todos da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Portaria MCOM n.º 2263/2021, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, para compor a Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão: membros permanentes:

Eder Eustáquio Alves, Matrícula SIAPE nº 1689752 - Presidente;

Cristina de Oliveira Souza, Matrícula SIAPE nº 2069052 - Vice-Presidente; e

William de Souza Correa, Matrícula SIAPE nº 1624862 - Membro ordinário.

membro suplente: Carlos Genildo Carvalho da Silva, Matrícula SIAPE nº 1478413.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2023.

WILSON DINIZ WELLISCH

### PORTARIA MCOM Nº 8.714, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXVI, Anexo X, Capítulo IV da Portaria MCOM nº 8.374 de 06 de fevereiro de 2023 que aprova o Regimento Interno do Ministério das Comunicações, e tendo em vista o disposto no artigo 10 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e suas alterações posteriores, e no artigo 6º, inciso XVI, art. 9º, §4º combinados com o artigo 51 todos da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Portaria MCOM n.º 2263/2021, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, para compor a Comissão de Assessoramento Técnico da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão:

Lianna Evangelista de Sousa, Matrícula SIAPE nº 2143006;

Victor Regino Costa Lacerda, Matrícula SIAPE nº 1255176;

Vanusa de Oliveira Cruz, Matrícula SIAPE nº 1303176;

Italo Luiz Silva Ferreira Lima, Matrícula SIAPE nº 3304218;

Marcus Thadeu Cristóvão da Silva, Matrícula SIAPE nº 1303179;

Leandro Faria Freitas, Matrícula SIAPE nº 1302087;

Elaine Duarte Carvalho, Matrícula SIAPE nº 1302874;

Antônio Massuel França Bispo, Matrícula SIAPE nº 1301850; e

Halisson Douglas Afonso dos Santos, Matrícula SIAPE nº 3303980.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2023.

WILSON DINIZ WELLISCH